

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 21.10.2014

1 Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP.
2 Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e quatorze, às 14h, reúne-se, na Sala
3 de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a
4 presidência do Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann e com a presença dos
5 membros titulares: Professores Doutores: Diná de Almeida Lopes Monteiro da
6 Cruz, Frederico Pereira Brandini, Geraldo Roberto Martins da Costa, Gerson
7 Aparecido Yukio Tomanari e Laerte Sodré Junior e da representante discente Sr.^a
8 Gabriela Soldera Ferro. Presente, também, os Professores Doutores Dante
9 Pinheiro Martinelli e Paulo José do Amaral Sobral, na qualidade de suplentes.
10 Compareceram como convidados o Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior, Coordenador
11 de Administração Geral, o Sr. Peter Greiner Junior, Diretor do Departamento de
12 Finanças e o Sr. Daniel de Souza Coelho, Assistente Técnico de Direção.
13 Presente, também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral.
14 **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente declara
15 aberto os trabalhos, agradecendo a presença, dá boas vindas à representante
16 discente e coloca em discussão as atas das reuniões realizadas nos dias 12 e
17 16.09.2014, sendo as mesmas aprovadas pelos presentes. A ata da reunião
18 realizada em 07.10.2014 será discutida e votada oportunamente. A seguir, o Prof.
19 Adalberto informa que na reunião dos dirigentes, realizada hoje no período da
20 manhã, fez uma breve apresentação dos principais direcionadores adotados para
21 a elaboração da proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP para 2015,
22 observando que, em decorrência das restrições orçamentárias, houve
23 necessidade de ajustes. Informa, ainda, que relatou que a arrecadação do ICMS
24 não está correspondendo às expectativas, e que, portanto, 2015 será um ano de
25 dificuldades orçamentárias, o que deverá perdurar até 2016. Os membros da
26 Comissão concordam que se deve retomar a discussão de adotar medidas
27 alternativas. Com a palavra, a Profa. Diná afirma ser necessário que a
28 Universidade se posicione com relação à questão das Fundações. Nesta
29 oportunidade, comparece à reunião a Profa. Dra. Maria Paula Dallari Bucci,
30 Superintendente Jurídico, e apresenta a versão final da Resolução que institui o
31 Portal de Convênios da USP, dispõe sobre as informações e análises pertinentes
32 aos convênios, contratos de prestação de serviços em que a USP figure como
33 contratada e outros ajustes do gênero, e revoga as Resoluções nºs 4.715/1999,
34 5.448/2008, 5.449/2008 e 5.865/2010. Prosseguindo, a Profa. Maria Paula
35 informa que comparece à sessão especialmente para apresentar a redação da

36 Deliberação COP que dispõe sobre delegação de competência para apreciação
37 de mérito de convênios, contratos de prestação de serviços em que a USP figure
38 como contratada e outros ajustes do gênero aos Conselhos Centrais da
39 Universidade, admitindo as subdelegações às Comissões das Unidades. Diz que,
40 em atendimento ao parecer da COP de 05.08 p.p., incluiu no texto o artigo 3º que
41 determina que em qualquer caso, os convênios ou ajustes que envolvam cessão
42 de patrimônio ou comprometimento orçamentário da Universidade de forma
43 permanente deverão ser submetidos à apreciação da COP. A seguir, a Profa.
44 Maria Paula se retira do plenário. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra,
45 passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA** Em discussão: **PROCESSOS A SEREM**
46 **REFERENDADOS - 1 - Processo 14.1.403.22.4 - EERP** - Convênio celebrado
47 entre a USP/EERP e a Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto,
48 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso
49 de Especialização intitulado "Enfermagem em Cuidado Intensivo e Semi-
50 Intensivo". **2 - Processo 12.1.238.14.0 - IAG** - Aditivo ao Instrumento Contratual
51 Nº 4600365494 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando
52 dilatar o prazo do referido Instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias
53 corridos. **3 - Processo 14.1.3627.1.8 - AGEUSPI** - Alteração do Plano de
54 Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a USP e a União,
55 através do Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação
56 Básica. **4 - Processo 14.1.803.42.7 - ICB** - Acordo de Cooperação Acadêmica
57 celebrado entre a USP/ICB e o Department of Biochemistry of the University of
58 Cambridge, objetivando a cooperação entre as partes, a fim de promover o
59 intercâmbio de docentes, estudantes de doutorado e pós-graduandos, bem como
60 o desenvolvimento conjunto de pesquisa científica e/ou tecnológica. **5 - Processo**
61 **14.1.526.11.3 - ESALQ** - Aditivo ao Convênio Acadêmico Internacional celebrado
62 entre a USP/ESALQ e a Ghent University, objetivando a mudança do orientador
63 na Ghent University. **6 - Processo 14.1.478.18.6 - EESC** - Termo de Cooperação
64 celebrado entre a USP e a Universidade Federal de São Carlos, objetivando a
65 disponibilização de vagas para o quadro de pessoal da EESC no Curso de
66 Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos da
67 UFSCar. **7 - Processo 14.1.403.47.0 - IP** - Convenção de Co-Tutela de Tese
68 celebrada entre a USP e a L'Université Paris Diderot Paris 7 (França), objetivando
69 a cooperação entre as partes, por meio da co-orientação de estudante de
70 doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja

71 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas
72 instituições. **8 - Processo 14.1.28.46.6 - IQ** - Contrato celebrado entre a USP, a
73 Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA e a Dow Brasil
74 Sudeste Industrial Ltda., objetivando a cooperação entre as partes na realização
75 de análises de molhabilidade de emulsões contendo tensoativos não-iônicos e
76 glifosato sobre superfície de folhas de soja e amostras de solo. **9 - Processo**
77 **13.1.57.78.3 - CDCC** - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
78 celebrado entre a USP/CDCC e a Fundação para a Conservação e a Produção
79 Florestal do Estado de São Paulo, objetivando prorrogar o prazo de vigência do
80 referido Termo por mais 12 (doze) meses, bem como convalida as atividades
81 desenvolvidas. **10 - Processo 14.1.19138.1.1 - USP** - Acordo celebrado entre a
82 USP e a Imperial College of Science, Technology and Medicine (Reino Unido),
83 objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, a fim de promover o
84 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-
85 administrativa, bem como a elaboração conjunta de projetos de pesquisa,
86 organização de eventos científicos e culturais, cursos e disciplinas
87 compartilhados. **11 - Processo 14.1.12659.1.6 - USP** - Convênio Acadêmico
88 Internacional celebrado entre a USP e a Universidad Católica Del Norte (Chile),
89 objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas
90 as Universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
91 estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-
92 administrativa. **12 - Processo 14.1.2326.3.0 - EP** - Convênio celebrado entre a
93 USP/EACH , a Academia Central Kungfu-Wushu e a Faculdade Campo Limpo
94 Paulista, objetivando a cooperação acadêmica na área de Sistemas de
95 Informação. **13 - Processo 14.1.2326.3.0 - EP** - Acordo de Cooperação Científica
96 e Tecnológica celebrado entre a USP, a Fundação para o Desenvolvimento
97 Tecnológico da Engenharia e a VALE S.A., objetivando a cooperação entre as
98 partes para o estabelecimento da Cátedra de Pesquisa Contato Roda-Trilho
99 (Cátedra). **14 - Processo 08.1.1281.17.7 - FMRP** - Nono Termo Aditivo ao
100 Convênio nº 1637/2008 celebrado entre a USP/FMRP e a União Federal, por
101 intermédio do Ministério da Saúde, objetivando prorrogar por mais doze meses o
102 prazo do referido Convênio. **15 - Processo 14.1.15785.1.2 - USP** - Convênio
103 celebrado entre a USP e a Universidad Autónoma de Madrid - UAM (Espanha),
104 objetivando estabelecer o Programa de Bolsas UAM – Banco Santander. **16 -**
105 **Processo 09.1.2067.10.2 - FMVZ** - Termo de Rescisão Amigável do Convênio

106 celebrado entre a USP/FMVZ e o Estado de São Paulo, por intermédio da
107 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **17 - Processo**
108 **14.1.1528.59.4 - FFCLRP** - Convênio celebrado entre a USP/FFCLRP e The
109 University of Akron (EUA), no interesse do Center for the History of Psychology,
110 objetivando a cooperação acadêmica na área de Psicologia, a fim de promover o
111 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-
112 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **18 - Processo**
113 **14.1.1558.59.0 - FFCLRP** - Convênio celebrado entre a USP/FFCLRP e a
114 Universidade de Coimbra (Portugal), no interesse da sua Faculdade de Letras,
115 objetivando a cooperação acadêmica na área de Ciência da Informação, a fim de
116 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e
117 pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **19 - Processo**
118 **14.1.26.3.0 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a National University of
119 Singapore (Singapura), por meio da Faculty of Engineering, objetivando a
120 cooperação acadêmica nas áreas de Engenharia, a fim de promover o
121 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-
122 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **20 - Processo**
123 **14.1.999.81.0 - FEARP** - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e o Groupe
124 Kedge Business School (França), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas
125 de Economia, Administração, Contabilidade, Economia Empresarial e
126 Controladoria, e demais áreas afins de ambas as instituições, com o propósito de
127 promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de graduação e
128 pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **21 - Processo**
129 **14.1.1104.86.7 - EACH** - Convênio celebrado entre a USP/EACH e a Universidad
130 Nacional Mayor de San Marcos (Peru), objetivando a cooperação acadêmica nas
131 áreas de Docência e Pesquisa, a fim de promover o intercâmbio de
132 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, e membros
133 da equipe técnico-administrativa. **22 - Processo 2014.1.625.22.7 - EERP** -
134 Contrato celebrado entre a USP/EERP e a Université du Québec à Trois-Rivières
135 (Canadá), objetivando estabelecer os vínculos entre as partes, a fim de promover
136 estágio de estudante de Doutorado. **23 - Processo 2013.1.27638.1.9 - USP** -
137 Aditivo ao Acordo celebrado entre a USP e a Università Degli Studi di Firenze
138 (Itália), objetivando estender a colaboração do referido Acordo nas áreas de
139 Direito Penal e Pedagogia Geral e Social. **24 - Processo 2014.1.19569.1.2 - USP**
140 - Acordo celebrado entre a USP e a Université Paris Descartes (França),

141 objetivando a cooperação entre as partes, a fim de promover o intercâmbio de
142 docentes/pesquisadores, estudantes ou estagiários de nível avançado, membros
143 da equipe técnico-administrativa, documentação científica e técnica, e de material
144 pedagógico, bem como ações comuns de pesquisa, publicações, organização de
145 colóquios e seminários e de co-orientações de tese. **25 - Processo**
146 **2013.1.1640.27.0 - ECA** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ECA
147 e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e Comunicação, objetivando alterar a
148 data do Curso de Difusão "Turismo Rodoviário: Desenvolvimento, Comunicação e
149 Comercialização - 2º Edição". **26 - Processo 2012.1.3195.18.3 - EESC** - Segundo
150 Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/EESC, a FIPAI e a
151 Thyssenkrupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., objetivando novo aporte de
152 recursos para a realização da Fase III do projeto de pesquisa intitulado "Processo
153 de texturização de eixos e alojamentos de mancais de motores de combustão
154 interna durante a retificação". **27 - Processo 2014.1.1368.5.8 - FM** - Convênio
155 Acadêmico Internacional a ser celebrado entre a USP/FM e a Universidade Nova
156 de Lisboa (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica científica nas áreas de
157 Tecnologias Educacionais Interativas, Telemedicina e Telesaúde, a fim de
158 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e
159 pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **28 - Processo**
160 **2014.1.1367.5.1 - FM** - Acordo celebrado entre a USP/FM e a Swiss Epilepsy
161 Foundation, no interesse do Swiss Epilepsy Centre, Clinic Lengg, objetivando a
162 cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de epileptologia, a fim de
163 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, e membros da
164 equipe técnico-administrativa, bem como a elaboração conjunta de projetos de
165 pesquisa, organização de eventos científicos e culturais, cursos e disciplinas
166 compartilhados. **29 - Processo 2013.1.1554.47.0 - IP** - Convênio Acadêmico
167 Internacional celebrado entre a USP/IP e a Friedrich-Alexander - Universität
168 Erlanger - Nürnberg (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas
169 de Neurociências e Psicologia, a fim de promover o intercâmbio de
170 docentes/pesquisadores, estudantes de doutorado e pós-doutorado, e membros
171 da equipe técnico-administrativa. **30 - Processo 2014.1.1182.5.1 - FM** - Acordo
172 celebrado entre a USP/FM e o Instituto Gulbenkian de Ciência (Portugal),
173 objetivando a cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo
174 interesse, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
175 estudantes, membros da equipe técnico-administrativa, informações e

176 publicações, bem como elaboração conjunta de projetos de pesquisa,
177 organização de eventos científicos e culturais, cursos e disciplinas
178 compartilhados. **31 - Processo 2014.1.19401.1.4 - USP** - Convênio Acadêmico
179 Internacional celebrado entre a USP e a Universidade Católica Portuguesa
180 (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis
181 em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de
182 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação, e
183 membros da equipe técnico-administrativa. **32 - Processo 2014.1.1304.5.0 - FM** -
184 Convênio celebrado entre a USP/FM e a Secretaria Municipal da Saúde,
185 objetivando o apoio a atividades assistenciais e articulação do Centro de Saúde
186 Escola Prof. Samuel Pessoa/FMUSP com a Rede Municipal de Saúde de São
187 Paulo. **33 - Processo 2011.1.855.7.6 - EE** - Convênio celebrado entre a USP/EE
188 e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração no oferecimento
189 e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de "Especialização
190 Multiprofissional em Oncologia". **34 - Processo 2011.1.930.41.8 - IB** - Aditivo ao
191 Instrumento Contratual Nº 4600341067 celebrado entre a USP, a FUNDESPA e a
192 PETROBRAS, objetivando dilatar o prazo do referido Instrumento por mais 180
193 (cento e oitenta) dias corridos. **35 - Processo 2014.1.1771.25.1 FOB** - Convênio
194 celebrado entre a USP/FOB e a Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos,
195 objetivando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso
196 de Especialização em Prótese Dentária. **36 - Processo 2013.1.414.12.8 - FEA** -
197 Solicitação do ajuste do Plano de Trabalho do Convênio Nº 778774/2012
198 celebrado entre a USP e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -
199 FNDE, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação
200 e do Desporto. **37 - Processo 2014.1.15942.1.0 - EP / FM / IO / FO / IF / IQ / IAG**
201 **/ IGc / EEL / FMVZ / FMRP / EESC / EERP / EEFE / ICMC / FZEA / IQSC / EACH**
202 **/ PRPG / ESALQ / FFCLRP** - Convênio Pró-Equipamentos celebrado entre a USP
203 e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
204 CAPES, objetivando apoio financeiro visando a aquisição de equipamentos
205 destinados à melhoria da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos
206 programas de pós-graduação. **38 - Processo 2014.1.711.17.4 - FMRP** - Termo de
207 Prorrogação e Reti-Ratificação ao Contrato HCRP PJ Nº 21/14 celebrado entre a
208 USP/FMRP e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão
209 Preto, objetivando alterar a Cláusula Sexta 6.2.4 - Recursos Financeiros e a
210 Cláusula Onze - Vigência do referido Contrato. **39 - Processo 2014.1.19735.1.0 -**

211 **USP** - Convênio Acadêmico Internacional celebrado entre a USP e a Universität
212 Bayreuth (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas do
213 conhecimento, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
214 estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-
215 administrativa. **40 - Processo 2014.1.19736.1.6 - USP** - Convênio Acadêmico
216 Internacional celebrado entre a USP e a Åbo Akademi University (Finlândia),
217 objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas
218 as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
219 estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-
220 administrativa. **41 - Processo 2014.1.1115.74.5 - FZEA** - Convênio Acadêmico
221 Internacional celebrado entre a USP/FZEA e a Universidad Nacional de
222 Huancavelica (Peru), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de
223 Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Engenharia de
224 Biosistemas, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
225 estudantes de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-
226 administrativa. **42 - Processo 2013.1.778.18.9 - EESC** - Termo Aditivo ao
227 Instrumento Contratual Nº 4600404573 celebrado entre a USP, a Fundação para
228 o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI e a
229 PETROBRAS, objetivando alterar o Plano de Trabalho do referido Instrumento. **43**
230 **- Processo 2014.1.1838.11.9 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a
231 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a
232 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão
233 Universitária - Atualização - Agronegócio: Consultoria e Estratégia de Negócios -
234 Edição 14.001". **44 - Processo 2013.1.3122.11.0 - ESALQ** - Convênio de
235 Cooperação celebrado entre a USP/ESALQ e a Empresa Brasileira de Pesquisa
236 Agropecuária - Embrapa, a fim de estabelecer a integração de esforços entre as
237 partes, objetivando o fortalecimento de programa de pós-graduação na
238 modalidade de Pós-Doutorado, na área de Tecnologia de Sementes, estabelecido
239 pela USP/ESALQ, com programas de pesquisas da Embrapa Soja - Área de
240 Sementes, bem como de programas de pesquisas da Embrapa, mediante a
241 utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, condizente com as
242 próprias atividades-fim da Embrapa, em perfeito proveito da Pesquisa
243 Agropecuária, contribuindo para o incremento de tais atividades. **45 - Processo**
244 **2011.1.743.18.9 - EESC** - Termo Aditivo ao Instrumento Contratual Nº
245 4600327628 celebrado entre a USP, a Fundação para o Incremento da Pesquisa

246 e do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI e a PETROBRAS, objetivando alterar o
247 Plano de Trabalho do referido Instrumento. **46 - Processo 2014.1.1664.3.0 - EP -**
248 Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre a USP, com a
249 interveniência administrativa da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo
250 - FUSP, a FAPESP, a UNICAMP, com a interveniência administrativa da
251 Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP, o Instituto Tecnológico
252 de Aeronáutica - ITA, com a interveniência administrativa da Fundação Casimiro
253 Montenegro Filho, o Instituto Mauá de Tecnologia - IMT e a PEUGEOT CITROEN
254 do Brasil Automóveis Ltda., objetivando estabelecer as condições para a
255 execução do Projeto "Estudo Conceitual de um motor avançado a etanol". **47 -**
256 **Processo 2014.1.2753.3.6 - EP -** Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica
257 celebrado entre a USP, por intermédio do Núcleo de Pesquisa para a Pequena
258 Mineração Responsável, a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da
259 Engenharia e a VALE S.A., objetivando o desenvolvimento do projeto de pesquisa
260 intitulado "Gestão Sistêmica do Planejamento e Operação de Lavra na Mina do
261 Futuro". **48 - Processo 2013.1.2888.3.8 - EP -** Termo Aditivo ao Convênio
262 celebrado entre a USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da
263 Engenharia, objetivando alterar o término do Curso Projetista CAE Elétrica. Os
264 processos acima foram referendados. **PROCESSOS A SEREM RELATADOS -**
265 **Relator: Prof. Dr. GERALDO ROBERTO MARTINS DA COSTA - 1 - Processo**
266 **2014.1.18897.1.6 - REITORIA DA USP -** Minuta de Portaria que dispõe sobre a
267 criação do Programa de Mobilidade Internacional USP para alunos de graduação
268 da Universidade de São Paulo. Ofício do Presidente em exercício da AUCANI,
269 Prof. Dr. Mauricio S. Baptista, ao Magnífico Reitor, encaminhando para
270 apreciação minuta de Portaria, criando o Programa de Bolsas de Intercâmbio para
271 os alunos de graduação da USP, bem como a minuta do Edital do Termo de
272 Compromisso e Declaração de não acúmulo de bolsa. Informa que o custo para
273 implantação do referido programa é de R\$ 8.000.000,00 (25.09.2014). A Vice-
274 Coordenadora da AUSPIN, Profa. Dra. Luciane Meneghin Ortega, informa que
275 está de acordo com os critérios apresentados, apenas sugere nova redação ao
276 item III do artigo 7º, da minuta de Portaria. **Parecer da PG:** analisando a minuta
277 de Portaria observa que a mesma estabelece as regras gerais remetendo a
278 regulamentação específica para os editais. Duas são as modalidades de bolsa: de
279 mérito acadêmico e de empreendedorismo, cada uma tratada separadamente,
280 cabendo destacar, no que tange à bolsa de empreendedorismo, que não há

281 previsão sobre o responsável pela seleção (Unidades ou AUSPIN) o que deverá
282 ser incluído na minuta de portaria ou no edital de seleção. Nos demais aspectos,
283 a minuta não merece reparos. Da análise da minuta de edital, verifica que
284 deverão ser indicados os critérios de seleção e a atuação da Unidade no
285 procedimento, a fim de que os interessados sejam suficientemente esclarecidos
286 antes de sua inscrição. Recomenda que seja revisto o item 2. No item 5.1 há
287 indicação repetida do valor de R\$ 10.000,00, o que é desnecessário. Recomenda
288 a supressão da frase “que corresponde ao valor de 10.000,00”. O item 7.2 prevê a
289 possibilidade de devolução proporcional do auxílio em caso de não cumprimento
290 do total de créditos apresentados. Todavia, no Termo de Compromisso há apenas
291 previsão de devolução do valor integral da bolsa. Imprescindível que ambos
292 contenham as mesmas previsões. Quanto ao modelo de Declaração não há
293 objeção jurídica. Por fim, manifesta a necessidade de se elaborar um edital
294 específico para as bolsas de empreendedorismo, ou serem incluídas as regras
295 para tal seleção no edital constante dos autos. A AUCANI providencia as
296 recomendações da PG e encaminha os autos à SG. **Parecer do relator:** verifica
297 que não foi informada a origem dos recursos solicitados no valor de R\$
298 8.000.000,00. É inegável a importância da continuidade do Programa de
299 Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação da USP, porém a
300 Universidade de São Paulo passa por uma grave crise financeira, gastando
301 mensalmente mais recursos dos que os repassados pelo Estado, com suas
302 Reservas diminuindo dia após dia no caminho de um processo de esgotamento
303 financeiro. Comprometer estes recursos com bolsas agora levará a comunidade
304 Uspiana a questionar a real crise que passamos. Acredita que este não seja o
305 melhor momento de dar continuidade ao Programa de Mobilidade, mesmo
306 reconhecendo sua importância. Entende que ele deverá ser reativado em
307 momento financeiro mais oportuno. Assim, recomendo a COP a não aprovação
308 da solicitação. A Comissão decide, preliminarmente, solicitar alguns
309 esclarecimentos ao Prof. Dr. Raul Machado Neto, Presidente da Agência USP de
310 Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI). O Prof. Raul
311 comparece à reunião, presta os esclarecimentos solicitados e retira-se do
312 plenário. A matéria é amplamente discutida, decidindo a Comissão acatar o
313 parecer do relator. Todavia, considerando que nas Diretrizes Orçamentárias para
314 2015 há previsão de repetição do valor aprovado em 2014, de R\$ 4.400.000,00,
315 para bolsas de intercâmbio internacional, decide autorizar a utilização, em 2015,

316 desse mesmo montante, que corresponde a 220 bolsas, desde que as Diretrizes
317 Orçamentárias sejam aprovadas pelo Conselho Universitário, em reunião
318 correspondente. A COP entende que, ouvida a Comissão de Permanência e
319 Formação Estudantil, poderá encaminhar ao Co proposta de orçamento que
320 contemple a expansão da solicitação da AUCANI. Os autos deverão ser
321 encaminhados ao Gabinete do Reitor. **Relator: Prof. Dr. GERSON APARECIDO**
322 **YUKIO TOMANARI - 1 - Processo 2013.1.1937.27.2 - ESCOLA DE**
323 **COMUNICAÇÕES E ARTES** - Proposta de criação do Núcleo de Apoio à Cultura
324 e Extensão Universitária - Núcleo das Novas Tecnologias de Comunicação
325 Aplicadas à Educação - Escola do Futuro. **Parecer do CoCEX:** aprova, com
326 base no parecer da Câmara de Avaliação de NACEs, a criação do Núcleo das
327 Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação - Escola do Futuro -
328 NACE-Escola do Futuro. **Parecer da COP:** em reunião realizada em 07.10.14,
329 aprovou o parecer do relator, recomendando que os autos sejam encaminhados à
330 Direção da ECA para manifestação, tendo em vista que a presente proposta
331 implicará em futuras deliberações de caráter orçamentário e patrimonial e,
332 eventualmente, até mesmo de órgãos colegiados, particularmente o CTA. Solicita
333 também, manifestação quanto ao regimento do referido Núcleo. A Diretora da
334 ECA, Profa. Dra. Margarida M. Krohling Kunsch, aprova “ad referendum” do CTA
335 a criação do Núcleo das Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à
336 Educação - Escola do Futuro, bem como seu regimento e encaminha os autos à
337 SG. **Parecer do relator:** em vista da manifestação da Profa. Dra. Margarida
338 Kunsch, Diretora da ECA, que aprova “ad referendum” do CTA a criação do
339 NACE-Escola do Futuro, bem como do seu regimento, recomenda a aprovação
340 pela COP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à criação do Núcleo das
341 Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação – Escola do Futuro
342 (NACE-Escola do Futuro). **Relator: Prof. Dr. LAERTE SODRÉ JÚNIOR - 1 -**
343 **Protocolado 2014.5.844.82.1 – SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**
344 **FÍSICO DA SEF - SVPLF** - Termo de Permissão de Uso de área de 90,77 m2,
345 situada junto ao prédio da STI/EESC, no campus de São Carlos – Área 1,
346 destinada à instalação da Agência Centro Comercial – PAB – USP do Banco do
347 Brasil S.A. **Relatório da SEF:** esclarece que o processo original encontra-se
348 retido no prédio da Administração Central desde o dia 27.05.2014 e tece algumas
349 observações, considerando que a própria DVER-SC poderá avaliar e autorizar, no
350 aspecto de espaço físico, a execução da reforma pretendida sem que o processo

351 necessite retornar à SEF central. Minuta do Contrato de concessão de uso e
352 croqui com a proposta de reforma do prédio. **Parecer da PG:** com relação à
353 minuta de contrato, esclarece que a PG entende que o índice de atualização da
354 taxa de administração, nos contratos de concessão de uso deve ser o IGPM-FGV,
355 razão pela qual, de rigor a alteração da cláusula 4ª, que adota o IPC-FIPE.
356 Ademais, na cláusula 3ª, parágrafo primeiro, alínea 'c', deve-se acrescentar que
357 as benfeitorias úteis também devem ser suportadas exclusivamente pelo
358 concessionário. Minuta de contrato de concessão de uso, devidamente alterada
359 conforme sugestão da PG. **Cota DFEI:** constata que o procedimento guarda
360 conformidade com a legislação vigente, lembrando que a EESC deverá: a) quando
361 aplicável, encaminhar a justificativa ao Tribunal de Contas do Estado, conforme o
362 que determinam a Resolução nº 01/2012 – TC-A-023486/026/10 e o Comunicado
363 TC SDG nº 01/2014, publicados, respectivamente, no DOE de 19.04.2012 e
364 07.01.2014; b) antes do ajuste no preâmbulo do termo rever a Portaria de
365 competência, tendo em vista que a mesma foi revogada pela Portaria GR 6561,
366 de 17.06.2014. Propõe o envio dos autos, preliminarmente, à CLR, em seguida ao
367 GR, para ratificação do Ato Declaratório. Mensagem eletrônica do Assistente
368 Técnico Financeiro da EESC, informando que as sugestões da SEF foram
369 acatadas pela Unidade e que a Engenheira Cilene, da SEF/São Carlos tomou
370 conhecimento das sugestões encaminhadas no relatório da SEF Central. **Parecer**
371 **da CLR:** aprovado “*ad referendum*” pelo Presidente da Comissão em 15.10.14.
372 **Parecer do relator:** considera que o presente Termo está devidamente instruído
373 e recomenda sua aprovação pela COP e posterior encaminhamento ao M. Reitor
374 para ratificação do ato declaratório de inexigibilidade de licitação. A COP aprova o
375 parecer do relator, favorável à permissão de uso de área de 90,77m², situada nas
376 dependências da EESC, destinada à instalação da Agência Centro Comercial –
377 PAB – USP do Banco do Brasil S/A. Os deverão ser encaminhados ao GR para
378 ratificação do Ato Declaratório, indo em seguida, à EESC. **2 - Processo**
379 **2014.1.296.82.7 - SEF -** Alienação do imóvel situado na Rua da Consolação, nº
380 269 - Consolação - São Paulo. - Laudo Técnico: valor de mercado do imóvel: R\$
381 28.750.000,00. **Parecer da PG:** observa que o laudo de avaliação apresentou o
382 valor de R\$ 28.750.000,00, até a fase de construção verificada no período da
383 realização do laudo. Constata que não foram juntados os contratos relativos à
384 contratação da edificação, cujas obras foram iniciadas, estando, agora, na fase da
385 fundação, não sendo possível avaliar-se a questão jurídica que o ato poderá

386 provocar. Para a alienação do imóvel pretendida, necessário se faz, além da
387 avaliação do bem, a justificativa de interesse público fundamentados. A matéria
388 deverá ser submetida à COP e ao Co. Sugere, porém, seja ouvida a Procuradoria
389 de Licitações e Contratos que poderá fornecer as orientações de sua alçada.

390 **Parecer da Procuradoria de Contratos Administrativos e de Licitações:**
391 manifesta que o contrato referente às obras e sua eventual rescisão são objeto de
392 outro processo. Feita a avaliação, justificado o interesse público na alienação, e
393 submetida esta à prévia deliberação do Co e da COP, deverá ser instaurada
394 licitação na modalidade concorrência para a convocação dos eventuais
395 interessados na aquisição do imóvel. **Manifestação da SEF:** uma vez que o laudo
396 de avaliação consta dos autos com a inclusão do terreno e das benfeitorias,
397 incluindo o valor previsto até a paralisação das obras (fundações), encaminha os
398 autos à COP e Co. **Justificativa de interesse público:** o referido imóvel foi
399 adquirido visando à utilização e ao funcionamento da PG-USP. Considerando a
400 finalização das obras de reforma do prédio da Reitoria; que, além de um espaço
401 nesta Cidade Universitária, a PG já ocupa imóveis na região central da Capital; e
402 tendo em vista a atual situação financeira da Universidade, o mencionado terreno
403 e o empreendimento para lá previsto deixaram de ser necessários para a USP.
404 Pelo exposto, entende que resta justificada a venda do referido imóvel. **Parecer**
405 **do relator:** considera que frente à documentação apresentada não existe razão
406 para a USP manter este imóvel, que não atende a nenhuma atividade fim. Por
407 outro lado existe a pendência apontada pela Procuradoria de Contratos
408 Administrativos e Licitações referente às obras e a rescisão contratual, que
409 podem demandar a confecção de novo laudo técnico para avaliação do valor do
410 imóvel. Assim, recomenda que a COP retome a análise deste processo após a
411 pendência mencionada acima ter sido resolvida. A **COP** aprova o parecer do
412 relator. Os deverão ser encaminhados ao DPI para elaboração de novo laudo
413 técnico, nos termos dos pareceres do relator e da Procuradoria de Contratos
414 Administrativos e de Licitações, devendo retornar, com urgência, à SG/COP. **3 -**
415 **Processo 2014.1.388.82.9 - SEF -** Alienação do imóvel situado na Av. Maria
416 Coelho Aguiar, nº 215 - Bloco F - 8º andar -Centro Empresarial de São Paulo -
417 Santo Amaro - São Paulo, bem como as 28 vagas de garagem localizadas no
418 Bloco I do mesmo endereço. Laudo Técnico: valor de mercado do imóvel: R\$
419 19.500.000,00 (julho de 2014). **Parecer da PG:** observa que foi realizada
420 avaliação, chegando-se a R\$ 19.500.000,00, como sendo o valor de mercado

421 para julho de 2014. Manifesta que para a venda de imóvel necessário se faz, além
422 da avaliação do bem, a justificativa fundamentada de interesse público na
423 alienação. Após, deve ser submetida a questão à apreciação e deliberação da
424 COP e Co. Em sendo aprovada a venda, deverá ser instaurada licitação na
425 modalidade concorrência. **Justificativa de interesse público:** o referido imóvel
426 foi adquirido visando à utilização e ao funcionamento de Departamentos
427 pertencentes à Reitoria da USP, uma vez que os espaços anteriormente utilizados
428 pelo Órgão na Cidade Universitária não apresentavam as condições mais
429 adequadas para o desenvolvimento de suas atividades. Considerando a
430 finalização das obras de reforma do prédio da Reitoria; que permite acomodar
431 toda a Administração Central da Universidade; que os imóveis externos aos
432 Campi da USP têm um custo inerente de manutenção; e tendo em vista a atual
433 situação financeira da Universidade, o mencionado imóvel deixou de ser
434 necessário para a USP. **Parecer do relator:** considera que frente à
435 documentação apresentada não existe razão para a USP manter este imóvel, que
436 não atende no momento a nenhuma atividade fim. Assim, recomenda que a COP
437 aprove a venda deste imóvel e encaminhe o processo para decisão do Co. A COP
438 aprova o parecer do relator, favorável à alienação do imóvel localizado no Centro
439 Empresarial de São Paulo, situado à Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco F, 8º
440 andar, bem como das 28 vagas de garagem localizadas no Bloco I do mesmo
441 endereço, bairro de Santo Amaro, São Paulo - SP. Os autos deverão ser
442 submetidos à apreciação do Conselho Universitário. **DIRETRIZES**
443 **ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015** - Na oportunidade, o Prof. Adalberto informa que
444 o Diretor da Faculdade de Saúde Pública, Prof. Dr. Victor Wünsch Filho, solicitou
445 o comparecimento de alguns membros da Comissão à reunião da Congregação
446 da Unidade, a ser realizada em 06.11 p.f.. Com a palavra o Prof. Rudinei sugere
447 que compareça à reunião da Congregação um dos servidores da CODAGE para
448 prestar esclarecimentos técnicos, com o que todos concordam. A seguir, o
449 Senhor Presidente informa que a versão final da Proposta das Diretrizes
450 Orçamentárias da USP para 2015 será discutida na próxima reunião da Comissão
451 dia 4.11. Informa, ainda, que o horário da reunião anteriormente marcado para 9h
452 deverá ser alterado para 14h, tendo em vista o primeiro encontro do ciclo "USP e
453 a Sociedade", cujo tema será "Difusão do conhecimento gerado na USP". O
454 evento está sendo organizado pela Comissão Coordenadora dos 80 anos da USP
455 e ocorrerá no dia 04.11 das 9h45 às 12h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

456 Presidente dá por encerrada a reunião, às 18h10. Do que, para constar, eu,
457 Jurema Lúcia dos Santos Sra. Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei
458 que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
459 presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São
460 Paulo, 21 de outubro de 2014.